



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

LOCAL: Plataforma de Licitações AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

PREGOEIRA: Tércia Maria dos Santos Maia

EQUIPE DE APOIO: Hirlei Cristina de Matos, Lorena Soares Torres e Nayana Karla Marques Silva

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília (DF).

CONSULTAS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Pela internet, no site deste Município, no endereço eletrônico: www.jaboticatubas.mg.gov.br e na página eletrônica da AMM LICITA: www.ammlicita.org.br

INFORMAÇÕES: Através do e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 2010-7128, 2010-7129 ou 2010-30.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PREÂMBULO

Torna-se público que Município de JABOTICATUBAS/MG, por meio do Setor de Licitações, sediado à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, realizará licitação, na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, adotando o modo de disputa **ABERTO**, do tipo **MENOR PREÇO**. O procedimento licitatório obedecerá à Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, à Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 4.278/2023 (Regulamenta o SRP) e ao Decreto Municipal nº 4.496/2024 (Regulamenta a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras e dá outras providências).

DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/02/2024 ÀS 09 HORAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2024 ÀS 09 HORAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 02/02/2024 ÀS 09 HORAS

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A presente contratação será processada no Sistema de Registro de Preços e as regras referentes ao Órgãos Gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam neste edital e na minuta de Ata de Registro de Preços.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar deste pregão:

2.2.1. Os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de



contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. Além de atendimento às exigências dos itens 2.1 e 2.2:

2.3.1. Nos itens **01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 69, 71, 75, 77, 90, 92, 97, 100, 101, 102, 103, 110, 112, 115, 117, 120, 122, 125, 127, 135, 137, 140, 142, 145, 146, 147, 148, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 219, 220, 227, 229, 232, 233, 234, 261, 273, 274 e 275** poderão participar **SOMENTE Microempresas (ME), Microempreendedor Individual (MEI) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos do artigo 47 e 48, III da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que atenderem a todas as exigências deste edital.

2.3.2. Nos itens demais poderão participar **empresas de qualquer porte de classificação** que atenderem a todas as exigências deste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS FORNECEDORES

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

3.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Jaboticatubas, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



3.7. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da CF/88;
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88;
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **estar enquadrado como ME, MEI ou EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência; (Observação: A assinalação do campo “não” produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar 14/2014, mesmo que Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.)
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.9. Antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, a Pregoeira poderá solicitar à licitante melhor classificada, a comprovação de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que será efetuada através da apresentação, via plataforma de licitação ou outro meio eletrônico, da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente.

3.9.1. A certidão citada no item acima, apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.



4. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da Plataforma de Licitações AMM LICITA www.ammlicita.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2.1. Para o envio da proposta bem como dos documentos solicitados, o licitante deverá acessar o MENU “PROPOSTA”, realizar o preenchimento das declarações, dos Itens e inclusão dos Documentos, em campos sucessivos. Conforme orientações constantes no site www.ammlicita.org.br.

4.3. Quando do lançamento da proposta na plataforma, o licitante deverá lançar, OBRIGATORIAMENTE, O VALOR UNITÁRIO DOS ITENS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

4.3.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e no fornecimento dos produtos.

4.3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.3.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme tabela abaixo, sobre o VALOR UNITÁRIO do item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ITEM	DESCONTO (R\$)
1.	10,00
2.	20,00
3.	30,00
4.	35,00
5.	40,00
6.	10,00
7.	25,00
8.	35,00
9.	45,00
10.	50,00
11.	15,00
12.	20,00
13.	25,00
14.	30,00
15.	20,00
16.	40,00
17.	55,00
18.	70,00
19.	80,00
20.	15,00
21.	25,00
22.	35,00
23.	40,00
24.	45,00
25.	1,00
26.	0,10
27.	10,00
28.	15,00
29.	20,00
30.	15,00
31.	20,00
32.	25,00
33.	3,00
34.	5,00

59.	15,00
60.	20,00
61.	15,00
62.	3,00
63.	2,00
64.	15,00
65.	20,00
66.	35,00
67.	0,10
68.	0,05
69.	4,00
70.	5,00
71.	5,00
72.	15,00
73.	10,00
74.	20,00
75.	35,00
76.	45,00
77.	55,00
78.	65,00
79.	30,00
80.	65,00
81.	100,00
82.	100,00
83.	150,00
84.	30,00
85.	60,00
86.	100,00
87.	100,00
88.	150,00
89.	20,00
90.	35,00
91.	45,00
92.	60,00
93.	65,00
94.	20,00

119.	15,00
120.	35,00
121.	50,00
122.	60,00
123.	60,00
124.	10,00
125.	25,00
126.	35,00
127.	40,00
128.	45,00
129.	50,00
130.	80,00
131.	100,00
132.	100,00
133.	150,00
134.	20,00
135.	35,00
136.	45,00
137.	50,00
138.	60,00
139.	15,00
140.	30,00
141.	40,00
142.	50,00
143.	50,00
144.	10,00
145.	20,00
146.	25,00
147.	30,00
148.	30,00
149.	200,00
150.	300,00
151.	350,00
152.	400,00
153.	400,00
154.	80,00

35.	10,00
36.	15,00
37.	15,00
38.	15,00
39.	40,00
40.	60,00
41.	80,00
42.	100,00
43.	3,00
44.	5,00
45.	10,00
46.	10,00
47.	15,00
48.	5,00
49.	5,00
50.	10,00
51.	15,00
52.	20,00
53.	25,00
54.	10,00
55.	15,00
56.	100,00
57.	10,00
58.	15,00

95.	45,00
96.	60,00
97.	80,00
98.	100,00
99.	5,00
100.	10,00
101.	15,00
102.	20,00
103.	25,00
104.	100,00
105.	200,00
106.	250,00
107.	250,00
108.	300,00
109.	15,00
110.	30,00
111.	40,00
112.	50,00
113.	60,00
114.	20,00
115.	35,00
116.	40,00
117.	50,00
118.	55,00

155.	150,00
156.	150,00
157.	200,00
158.	200,00
159.	150,00
160.	300,00
161.	350,00
162.	400,00
163.	450,00
164.	100,00
165.	200,00
166.	250,00
167.	300,00
168.	300,00
169.	65,00
170.	100,00
171.	150,00
172.	150,00
173.	150,00
174.	75,00
175.	150,00
176.	150,00
177.	200,00
178.	200,00

179.	40,00
180.	70,00
181.	100,00
182.	100,00
183.	100,00
184.	100,00
185.	150,00
186.	200,00
187.	200,00
188.	200,00
189.	25,00
190.	60,00
191.	80,00
192.	100,00
193.	100,00
194.	40,00
195.	100,00
196.	100,00
197.	150,00
198.	200,00
199.	60,00
200.	100,00
201.	150,00
202.	200,00
203.	250,00
204.	1,50
205.	3,00
206.	5,00
207.	5,00
208.	5,00
209.	1,50
210.	1,50
211.	3,00

212.	5,00
213.	60,00
214.	80,00
215.	100,00
216.	50,00
217.	10,00
218.	15,00
219.	15,00
220.	20,00
221.	60,00
222.	65,00
223.	85,00
224.	100,00
225.	150,00
226.	20,00
227.	35,00
228.	50,00
229.	60,00
230.	70,00
231.	10,00
232.	20,00
233.	30,00
234.	30,00
235.	40,00
236.	65,00
237.	150,00
238.	150,00
239.	200,00
240.	150,00
241.	100,00
242.	150,00
243.	200,00
244.	250,00

245.	300,00
246.	150,00
247.	200,00
248.	300,00
249.	350,00
250.	400,00
251.	160,00
252.	250,00
253.	300,00
254.	350,00
255.	400,00
256.	300,00
257.	500,00
258.	550,00
259.	600,00
260.	700,00
261.	1,50
262.	85,00
263.	130,00
264.	150,00
265.	160,00
266.	170,00
267.	200,00
268.	400,00
269.	500,00
270.	500,00
271.	500,00
272.	50,00
273.	1,50
274.	1,50
275.	1,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Plataforma, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5.21. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para tanto.

5.23. Caso a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

5.25.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei 14.133/2021, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto executado:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DA ACEITABILIDADE E DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

6.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.1.1. Neste certame, quando da avaliação da aceitabilidade das propostas **não serão aceitos preços superiores ao valor máximo estimado pela Administração**, apurado através de pesquisa de preço.

6.1.1.1. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances.

6.2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser atualizada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e deverá:

6.2.1. ser redigida em língua portuguesa, digitada em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

6.2.1.1. constar o preço unitário e total, em algarismos e expressos em moeda corrente nacional, para os itens, que obrigatoriamente deverão ser iguais ou inferiores aos preços praticados no mercado e registrados na pesquisa de preços realizada pela Administração.

6.2.1.2. constar o valor total proposto, igual ao último lance oferecido, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso.

6.2.1.3. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.2.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

6.3. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido no item acima, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.3.1. A Pregoeira poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

6.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Beneficiária da Ata de Registro de Preços.

6.6. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Beneficiária da Ata, se for o caso;

6.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

6.8. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira deverá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

6.9. A Pregoeira analisará e decidirá acerca da possibilidade de suspender o pregão, caso se verifique transtornos ou impedimentos ao bom andamento da etapa competitiva do certame. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade

6.10. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1.1. Os documentos e anexos exigidos neste edital deverão ser anexados, pelo licitante, em campo próprio do sistema.

7.1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 2 (duas) horas.**

7.1.3. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e MEI deverão anexar em campo próprio do sistema a documentação de habilitação, **ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista**, conforme previsto no art. 43 da LC nº123 de 14.12.2006.

7.1.4. **Após a declaração do vencedor e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado a ME, EPP e MEI o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da mesma.**



7.1.4.1. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista prevista no subitem 7.1.9 dependerá de requerimento pelo interessado, devidamente fundamentado, dirigido a Pregoeira e deverá ser apresentado dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos.

7.1.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº 4.280/2023, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes.

7.1.5. OS DOCUMENTOS DEVEM ESTAR VÁLIDOS NA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DE PREGÃO, ressaltando os dispostos previstos nos artigos 42 e 43 da LC 123 de 14.12.2006. Considerar-se-á **data da abertura da sessão pública do Pregão** a data de abertura das propostas.

7.1.5.1. Quanto às certidões solicitadas no rol de documentos exigidos para habilitação, não havendo validade expressa, deverão ser expedidas com data não superior a 03 (três) meses anteriores à data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.

7.1.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante a apresentação de documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação a integridade do documento digital.

7.1.7. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do Contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.1.8. À Pregoeira reserva-se o direito de solicitar aos licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento, sob pena de inabilitação.

7.1.9. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

7.1.10. Em caso de representante legal constituído para assinar pela empresa, deverá ser apresentado documento de procuração, que habilite o representante a assinar os documentos, juntamente à cópia do documento de identificação.

7.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

7.2.1. Habilitação jurídica:



7.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.2.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.2.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

7.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.2.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

7.2.2.2. Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015.

7.2.2.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual, válida.

7.2.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, válida.

7.2.2.5. Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal, válido.

7.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

7.2.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.2.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.2.4. Qualificação TÉCNICA, apresentará:

7.2.4.1. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. **Este documento deverá ser apresentado por todos os licitantes que ofertarem proposta no presente certame.**

7.2.4.2. Comprovação de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. **Este documento deverá ser apresentado pelos licitantes que ofertarem proposta para os itens 01 a 24, 74 a 133, 149 a 210, 211 a 260, 262 a 275,** referentes a: BACKDROP EM Q30 E EM Q25, PORTAL EM Q30, SALA DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES, SISTEMA DE TELÃO, TELÕES, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, PAINEL DE LED, GERADORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

8. DOS RECURSOS

8.1. A sessão pública compreende, sucessivamente, a abertura das propostas, a etapa de lances e a declaração do vencedor. A declaração do vencedor compreende a análise da proposta e o julgamento de habilitação, de acordo com as exigências previstas neste edital. Encerrada a etapa de lances, os LICITANTES deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarado o vencedor e se está aberta a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, existindo a intenção de interpor recursos, os LICITANTES poderão, **no prazo máximo de 30 (trinta minutos)**, manifestar a intenção de recorrer, por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, implicando decadência do direito de recurso a falta de manifestação do licitante.

8.2. O licitante interessado em recorrer que manifestar, motivadamente, a intenção de interpor recurso, terá o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

8.3. As razões e contrarrazões recursais deverão ser anexadas em campo próprio da Plataforma de Licitações da AMM LICITA.

8.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.



8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

9.2. A adjudicação dos itens ao licitante vencedor será feita pela Pregoeira no final da sessão, após análise e conferência da documentação e proposta.

9.3. Em caso de recurso, a adjudicação será procedida pela Autoridade Competente.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A homologação dos itens ao licitante vencedor será feita pela Autoridade Competente, após o recebimento do processo licitatório concluído pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador encaminhará para assinatura, por meio eletrônico, a Ata de Registro de Preço que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório.

11.2. A Ata de Registro de Preços será encaminhada via e-mail para o licitante vencedor e a assinatura ocorre de forma automatizada com a Plataforma de Licitações.

11.2.1. Após o encaminhamento da Ata de Registro de preços, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do envio do e-mail, para assiná-la, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

11.3. A Ata de Registro de Preços firmada com os licitantes vencedores observará a minuta do **Anexo II** deste edital, podendo ser alterada nos termos do art. 134 da Lei nº 14/133/21, bem como dos arts. 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 4.278/2023.

11.4. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos neste edital é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar as empresas que com-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

põem o **cadastro de reserva**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico ou o Registro de Preços.

11.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se prestar os serviços e a fornecer os materiais a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis à Administração.

11.6. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à Beneficiária da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.7. O direito de preferência de que trata o item anterior poderá ser exercido pela Beneficiária da Ata de Registro de preços, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

11.8. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.9. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços e materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

11.10. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

11.12. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

11.13. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

11.14. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira

11.15. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.



11.16. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

11.17. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

11.18. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133/21.

11.19. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.278/23, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.20. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

12. DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Declarado o vencedor, sem que nenhum licitante tenha manifestado intenção de recorrer, ou após decididos os recursos, os demais classificados serão comunicados via chat mensagens do site da AMM LICITA, sobre a possibilidade de reduzirem seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, para fins de composição do Cadastro de Reserva.

12.2. Na hipótese de concordância com a redução de que trata o item anterior, o licitante deverá manifestar sua intenção, via chat de mensagens na Plataforma de Licitações da AMM LICITA, no prazo de 30 (trinta) minutos, contadas da data da última comunicação e anexar o Termo de Inclusão de Cadastro Reserva, na forma do ANEXO III deste edital, em campo próprio do sistema, passando o referido termo a ser parte integrante deste Pregão.

12.3. Os preços e quantitativos dos licitantes que aceitaram reduzir seus preços ao valor igual ao do licitante mais bem classificado serão registrados no Termo de Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação da fase competitiva.

12.4. A recusa injustificada dos licitantes classificados que aceitarem cotar os itens com preços iguais ao do licitante vencedor, em assinar e anexar ao sistema, o Termo de Cadastro de Reserva, dentro do prazo estabelecido no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, neste edital.

12.5. No caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços do primeiro colocado, os componentes do Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, deverão ser convocados para assinar a Ata de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Registro de Preços, na forma do Anexo II deste edital, que, terá efeito de compromisso visando a execução do objeto desta licitação, nas quantidades e prazos remanescentes.

12.6. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à comprovação de todas as condições exigidas para habilitação, constantes neste edital.

12.7. Quando o componente do Cadastro de Reserva convocado não atender ao item acima, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou, ainda, no caso de cancelamento do seu preço registrado, será convocado o próximo componente do Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, para assinar a Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e assim sucessivamente.

13. DA ORDEM DE SERVIÇO

13.1. Homologada a licitação pela Autoridade Competente, o MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS emitirá Ordem de Serviço à Beneficiária da Ata de Registro de Preços, visando a execução do objeto desta licitação.

13.2. A Ordem de Serviço será encaminhada à Beneficiária da Ata de Registro de Preços, no endereço eletrônico informado na proposta, devendo esta confirmar seu recebimento para fins de comprovação de ciência.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta dos recursos orçamentários:
(ções) orçamentária(s):

02150030.2369503632.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO. 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha: 0000651

02150030.2369503632.371 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:655

02150030.2369505992.822 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO.
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:658

02150040.1339202472.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL.
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:682

02150040.1339202472.823 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS,
POPULARES E FESTIVAS.
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 689

02150070.2369503632.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROMOÇÃO DE TURISMO
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 702

15. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



15.1. Os critérios de aceitação dos serviços e materiais e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. As obrigações do Gestor da Ata e da Beneficiária da Ata de Registro de Preços são as estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

17. DO PAGAMENTO

17.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços.

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto de nº 4.280/2023 quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

18.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor da Ata de Registro de Preços, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.280/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

18.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

I – Advertência, conforme disposto no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, que **consiste em comunicação formal ao infrator que der causa à inexecução parcial do contrato**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II – Multa:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos I, IV, V, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XIX, XXII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL do Decreto Municipal nº 4.280/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do Contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

18.2.2. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente;

18.2.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em Processo Administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme normas e orientações dos Órgãos de Controle.

18.2.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e Autoridade Competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.2.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.2.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.2.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

18.2.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

III - Impedimento de licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 20 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- a) **por até 01 (um) ano**, no caso do infrator:
 - 1) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 2) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 3) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

- b) **por até 02 (dois) anos**, no caso do infrator:
 - 1) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

- c) **por até 03 (três) anos**, no caso do infrator:
 - 1) não celebrar o Contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 2) der causa à inexecução total do Contrato.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.



19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente através da Plataforma de Licitações AMM LICITA – www.ammlicita.org.br.

19.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

19.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira.

19.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

19.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, enviada exclusivamente através da Plataforma de Licitações AMM LICITA – www.ammlicita.org.br

19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

20.2. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado



ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.6.1. A FALSIDADE DE DECLARAÇÕES E/OU CERTIDÕES, CARACTERIZARÁ CRIME DE QUE TRATA O ART.299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIS E DAS PENALIDADES PREVISTAS NESTE EDITAL.

20.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

20.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura de Jaboticatubas.

20.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.10. É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública.

20.11. Os licitantes intimados para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

20.12. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento e, ainda, mediante publicação no diário oficial do Município, que é o quadro de avisos da Prefeitura, conforme disposto na Lei Orgânica e no site da site www.jaboticatubas.mg.gov.br.

20.13. A participação do licitante nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

20.14. Os casos omissos serão decididos pela Pregoeira em conformidade com as disposições constantes dos decretos e leis citados neste Edital.

20.15. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Jaboticatubas/MG, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.16. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

20.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital ou pelo e-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

20.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

20.18.1. ANEXO I - Termo de Referência;

20.18.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

20.18.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Inclusão de Cadastro de Reserva;

20.18.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato.

Jaboticatubas, 17 de janeiro de 2024.

Isabel Cristina da Rocha Machado Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE E GERENCIADORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Isabel Cristina da Rocha Machado Santos

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços de serviços técnicos profissionais e de fornecimento de estruturas para eventos temporários, no município de Jaboticatubas/MG, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Os serviços são enquadrados como não-continuados, uma vez que serão executados sob demanda, para atendimento das necessidades da Administração, relativas ao desenvolvimento de atividades sociais variadas, de natureza temporária. A contratação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Detentora da Ata de Registro e a Administração Municipal, vendando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

1.4. Os serviços a serem contratados foram parcelados, na forma do art.47, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023. Os licitantes poderão concorrer em todos os itens relacionados neste Termo de Referência ou apenas naquele(s) que for (em) de sua conveniência.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na imprensa oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme pesquisa de preços que deverá instruir o aditivo que formalizará a prorrogação.

1.5.2. No caso de prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços os quantitativos fixados na licitação serão renovados para o novo período de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao longo do ano, a Prefeitura de Jaboticatubas, por meio de suas Secretarias, além de apoiar outros órgãos e instituições, realiza diversas atividades culturais, sociais e esportivas, entre outras, de natureza temporária, do tipo:

- cultural: eventos que têm como objetivo principal a promoção da cultura, normalmente por meio de manifestações artísticas que ressaltam os aspectos da cultura do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- esportivo: eventos relacionados a temas voltados ao esporte, independentemente da modalidade, podendo ter ou não caráter competitivo;
- folclórico: eventos de tradições e manifestações populares, constituídos por dança, música, gastronomia e costumes passados de geração em geral, que representa a identidade de um povo;
- assistencial: eventos que promovem atividades e ações diversas, com o objetivo de implementar e manter projetos sustentáveis voltados às reivindicações da comunidade junto ao poder público;
- cívico: eventos que tratam de assuntos ligados à Pátria;
- gastronômico: eventos que abordam a gastronomia de uma determinada localidade, além de disseminarem o conhecimento sobre as ferramentas e produtos da preparação alimentar, cultura local, a ciência e a filosofia que envolvem esta prática;
- religioso: eventos de natureza religiosa, independente do credo;
- técnico: eventos destinados a transmitir conhecimentos científicos e técnicos dos diferentes campos das ciências naturais, biológicas, sociais e exatas;
- brunch: serviços de alimentação oferecido nos intervalos de um evento, que possibilita a integração e descanso dos participantes;
- conferência: eventos formais caracterizados pela exposição de um assunto, por conferencista de amplo conhecimento ou notório saber;
- concurso: eventos competitivos que visam estimular os participantes a alcançar objetivos e metas, a partir de critérios determinados com antecedência;
- coletiva de imprensa: eventos promovidos com o objetivo de apresentar ou esclarecer determinado assunto à imprensa;
- desfile: eventos no quais pessoas ou objetos percorrem determinado caminho, sucedendo-se uns aos outros de forma coordenada, para exibição de produtos, coleções ou temas;
- encontro: eventos utilizados no campo das ciências humanas e sociais, que têm como objetivo expor trabalhos, estudos e experiências relevantes ao desenvolvimento destas áreas de conhecimento;
- espetáculo: eventos com apresentações que envolvem uma ou mais manifestações artísticas, de teatro, circo, dança, música ou audiovisual;
- exposição: eventos de realização permanente ou temporária, com o objetivo de exibir produtos, técnicas e serviços relacionados às várias áreas de atividade ou promoção institucional;
- festival: eventos para celebrar temática específica ou pluricultural, que normalmente ocorrem por um ou mais dias;
- feira: eventos de realização temporária, de natureza diversificada ou específica, com finalidade comercial definida, nos quais é permitida a venda com a entrega do produto exposto;
- formatura: eventos que se caracterizam pela cerimônia de celebração do fim de uma etapa de estudos, finalização de um ciclo ou ritual de passagem;
- inauguração: eventos de comemoração para entrega de um novo espaço;
- jornada: evento dirigido à reunião de profissionais de determinadas áreas de conhecimento, visando ao trabalho prático de determinado assunto, mediante a utilização de técnicas de dramatização, expressão corporal, demonstração de casos, entre outros;
- leilão: eventos nos quais existe a venda de bens por meio de lances, com ou sem fins lucrativos, coordenado por um leiloeiro;
- oficina: eventos dirigidos para troca de experiências sobre uma tarefa, assunto, sistema ou área de especialização. Na sua dinâmica há uma parte expositiva, normalmente com atividades práticas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- seminário: eventos para exposição, discussão e conclusão sobre temas de conhecimento dos participantes;
- solenidade: eventos formais em que é necessária a aplicação de protocolo e cerimonial;
- visita técnica: eventos caracterizados por um grupo de pessoas que se deslocam até um local, com o intuito de obter conhecimentos específicos que lhes propiciem aprimoramento profissional ou acadêmico.

O fato de cada tipo de evento possuir suas peculiaridades, faz com que a Administração não tenha condição de definir, com a máxima precisão possível, o número de pessoas que participarão do evento, tanto a equipe de organização e execução, quanto de participantes, de forma a dimensionar corretamente os serviços e os insumos que serão adquiridos e contratados.

O perfil dos profissionais de execução também varia de um evento para outro, dependendo, especialmente, da natureza do evento, de suas dimensões e do nível de sofisticação de equipamentos que devem ser condizentes com os resultados esperados.

Ressalta-se que, apesar de muito esforço despendido, a Administração ainda não conseguiu criar um calendário de eventos anual bem definido, com todas as atividades que serão realizados durante o período, prevendo seu respectivo tipo, objetivo, justificativa e relevância. Mas, tradicionalmente, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, promove todos os anos o Carnaval, a Exposição Agropecuária (na primeira semana do mês de agosto) e o Aniversário da Cidade (no dia 17 de dezembro).

Dessa forma, considerando que a Administração não dispõe de recursos humanos e materiais próprios suficientes para atender a totalidade e as especificidades demandadas para a realização dos seus eventos, a solução economicamente mais vantajosa e que melhor se adequa para atender esta sua necessidade é a contratação dos serviços.

Em prol do interesse público e em atendimento aos princípios constitucionais, a seleção dos prestadores de serviços não pode se dar por meio aleatório e arbitrário. Assim, para evitar desvio de finalidade ou opacidade de atos, faz-se necessária a utilização de regras de consenso, de modo a não criar uma restrição à liberdade administrativa na escolha do contratado, devendo a administração pública escolher aquele cuja proposta melhor atenda ao interesse público. Dessa forma, para contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência, será realizado procedimento licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme regras da Lei Nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 4.278/2023 (SRP), nº 4.279/2023, nº 4.280/2023 e nº 4.281/2023 e outros normativos complementares

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se detalhada ao longo deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Vistoria

4.1.1. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução do serviço.

4.2. Subcontratação

4.2.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não integre a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela Administração, mantida em qualquer caso a integral responsabilidade do Detentor da Ata de Registro de Preços.

4.4. Da participação de consórcios:

4.4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do serviço a ser prestado, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente.

4.5. Garantia da contratação

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que será adotado o Sistema de Registro de Preços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Especificação dos serviços:

ITEM	QUANT	UNID. MED	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES SOBRE A DURAÇÃO DAS DIÁRIAS
1.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4X4M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
2.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4X4M 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
3.	24	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4X4M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
4.	08	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4X4M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
5.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q30 4X4M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

				= 05 diárias, com duração total de 120 horas
6.	46	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6X5M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
7.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6X5M 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
8.	24	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6X5M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
9.	08	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6X5M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
10.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q30 6X5M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
11.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q25 3X2M 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
12.	24	DIARIA	BACKDROP EM Q25 3X2M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
13.	08	DIARIA	BACKDROP EM Q25 3X2M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
14.	20	DIARIA	BACKDROP EM Q25 3X2M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
15.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
16.	20	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
17.	24	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
18.	08	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

				duração total de 96 horas
19.	20	DIARIA	PORTAL EM Q30 12M X 5M X 1M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
20.	46	DIARIA	PORTAL EM Q30 8MX4MX1M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
21.	20	DIARIA	PORTAL EM Q30 8MX4MX1M 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
22.	24	DIARIA	PORTAL EM Q30 8MX4MX1M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
23.	08	DIARIA	PORTAL EM Q30 8MX4MX1M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
24.	20	DIARIA	PORTAL EM Q30 8MX4MX1M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
25.	200	DIARIA	BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL COM DIMENSOES 1M X 1 25M X 1 20M LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA COM BASE ANTIDERRAPANTE SUPORTE COM DEGRAU COM 40 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATE 150KG	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
26.	3.732	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE BARRAS DE CONTENCAO PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 2 M X 110 M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
27.	537	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE PLACAS METALICAS PARA FECHAMENTO DE AREAS DETERMINADA PELO SETOR REQUISITANTE TAMANHO 3M X 220M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
28.	665	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR ACOES DE PREVENCAO A IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA C CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO:MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F EXECUTAR RONDAS DIARIAS CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J</p>	
--	--	--	---	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS	
29.	20	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR ACOES DE PREVENCAO A IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 16 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANÇ A CONHECER EM PROFUNDIDADE A TÉCNICA E TÁTICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO:MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F EXECUTAR RONDA S DIARIA S CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS</p> <p>02 DIARIAS</p>	
30.	24	DIARIA	<p>BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS</p>	<p>Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 24 horas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICAOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR ACOES DE PREVENCAO A IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICAOES DE SEGURANCA C CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO:MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F EXECUTAR RONDA S DIARIA S CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS</p>	
--	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPIURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS 03 DIARIAS</p>	
31.	08	DIARIA	<p>BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM</p>	<p>Para evento com duração de 04 dias = 04 diária com duração total de 32 horas</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR ACOES DE PREVENCAO A IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANÇ A CONHECER EM PROFUNDIDADE A TÉCNICA E TÁTICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO:MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F EXECUTAR RONDA S DIARIA S CONFORME A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS 04 DIARIAS</p>	
32.	08	DIARIA	BRIGADISTA PROFISSIONAL SENTIDO	Para evento com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

		<p>AMPLO BOMBEIRO CIVIL MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS E A ESPECIFICACAO DAS ATIVIDADES DEVERAO SER EXECUTADAS DE FORMA A GARANTIR OS MELHORES RESULTADOS CABENDO A CONTRATADA OTIMIZAR A GESTAO DE SEUS RECURSOS HUMANOS COM VISTAS A QUALIDADE DOS SERVICOS E A SATISFACAO DA CONTRATANTE PRATICANDO PRODUTIVIDADE ADEQUADA AOS VARIOS TIPOS DE TRABALHOS A CONTRATADA RESPONSABILIZAR SE A INTEGRALMENTE PELOS SERVICOS CONTRATADOS CUMPRINDO EVIDENTEMENTE AS DISPOSICOES LEGAIS QUE INTERFIRAM EM SUA EXECUCAO OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA DEVERAO SER CREDENCIADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM O CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO VIGENTE DE ACORDO COM CODIGO DE VERIFICACAO CONSULTADO NO SITE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME A LEI ESTADUAL N 22 839 DE 05 DE JANEIRO DE 2018 E APTOS A PRESTAR OS SERVICOS E SE APRESENTAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS EQUIPADOS E USANDO CRACHA DE IDENTIFICACAO CUMPRIR A PROGRAMACAO DOS SERVICOS COM ATENDIMENTO SEMPRE CORTES E DE FORMA A GARANTIR AS CONDICOES DE SEGURANCA DAS INSTALACOES E DAS PESSOAS EM GERAL QUE SE FACAM PRESENTES OS SERVICOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA COMPREENDEM ACOES DE PREVENCAO E DE EMERGENCIA DESCRITOS A SEGUIR ACOES DE PREVENCAO A IDENTIFICAR E AVALIAR OS RISCOS EXISTENTES B ELABORAR RELATORIO DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS SISTEMAS PREVENTIVOS COM APRESENTACAO DE EVENTUAIS SUGESTOES PARA MELHORIA DAS CONDICOES DE SEGURANCA C CONHECER EM PROFUNDIDADE A TECNICA E TATICA PARA UTILIZACAO DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE EXTINCAO DE INCENDIO:MANGUEIRAS EXTINTORES CHUVEIROS AUTOMATICOS E CO2 D CONHECER A LOCALIZACAO DOS ALARMES EXTINTORES CAIXAS DE INCENDIO BEM COMO A LIGACAO DO CONJUNTO DE BOMBAS DE PRESSURIZACAO DA REDE DE HIDRANTES E INSPECIONAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO E DE ROTAS DE FUGA CONFORME PROJETO DE COMBATE INCENDIO E PANICO COMUNICANDO AO FISCAL DO CONTRATO COM A MAIOR BREVIDADE POSSIVEL AS ANORMALIDADES DETECTADAS F EXECUTAR RONDA S DIARIA S CONFORME</p>	<p>duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 40 horas</p>
--	--	---	---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			A ORIENTACAO RECEBIDA DA CONTRATANTE VERIFICANDO TODAS AS DEPENDENCIAS DAS INSTALACOES ADOTANDO OS CUIDADOS E PROVIDENCIAS NECESSARIOS PARA O PERFEITO DESEMPENHO DAS FUNCOES E MANUTENCAO DA ORDEM NAS INSTALACOES G ANALISAR COM RAPIDEZ A SITUACAO E EMPREGAR OS MEIOS DISPONIVEIS PARA DEBELAR UM INCENDIO H INVESTIGAR A ORIGEM DE QUALQUER ANORMALIDADE NA EDIFICACAO QUE SEJA INDICIO DE PRINCIPIO DE INCENDIO RISCO DE DESABAMENTOS ROMPITURA POR FORTES VENTOS PANICO ETC I COMUNICAR A CONTRATANTE TODA OCORRENCIA ANORMAL QUE VERIFICAR J APRESENTAR A CONTRATANTE RELATORIO FORMAL DAS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS COM PROPOSTAS E MEDIDAS CORRETIVAS ADEQUADAS K TESTAR PERIODICAMENTE OS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E AFINS L AVALIAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE RISCO M ESTAR SEMPRE EM CONDICOES DE AUXILIAR AS PESSOAS EM EVENTUAIS RISCOS NO SENTIDO DE FORNECER DADOS GERAIS SOBRE O EVENTO BEM COMO PROMOVER O RAPIDO E FACIL ACESSO AOS DISPOSITIVOS DE SEGURANCA N EFETUAR RONDAS ESPORADICAS EM TODAS AS INSTALACOES DO EVENTO PARA VERIFICAR A EXISTENCIA DE POSSIVEIS PROBLEMAS QUE POSSAM REPRESENTAR EVENTUAIS RISCOS DE INCENDIO PANICO E OUTROS 05 DIARIAS	
33.	41	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
34.	20	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 16 horas
35.	24	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 24 horas
36.	08	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			08 00 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICAO 04 DIARIAS	horas
37.	20	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE EQUIPE DE APOIO MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DEVERA SE APRESENTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADA USANDO UNIFORME OU COLETES A EQUIPE DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICAO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 40 horas
38.	41	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA ATUAREM DURANTE 08 HORAS DIARIAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diárias, com duração total de 08 horas
39.	20	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA ATUAREM DURANTE 08 HORAS DIARIAS 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 16 horas
40.	24	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA ATUAREM DURANTE 08 HORAS DIARIAS 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 24 horas
41.	08	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA ATUAREM DURANTE 08 HORAS DIARIAS 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 32 horas
42.	20	DIARIA	EQUIPE DE LIMPEZA CONTENDO NO MINIMO 03 TRES PESSOAS DO SEXO MASCULINO E 03 TRES PESSOAS DO SEXO FEMININO PARA ATUAREM DURANTE 08 HORAS DIARIAS 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 40 horas
43.	300	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICIO DE EQUIPE DE AUXILIARES MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM COMO AJUDANTES AUXILIARES PARA AS SEGUINTESS NECESSIDADES COLETA DE CESTAS BASICAS ORNAMENTACAO DE EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO AUXILIO EM EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ESCOLARES CAMPANHAS DE SAUDE DO MUNICIPIO E ETC	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
44.	20	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICIO DE EQUIPE DE AUXILIARES MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM COMO AJUDANTES AUXILIARES PARA AS SEGUINTESS NECESSIDADES COLETA DE CESTAS BASICAS ORNAMENTACAO DE EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO AUXILIO EM EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ESCOLARES CAMPANHAS DE SAUDE DO MUNICIPIO E ETC 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 16 horas
45.	24	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICIO DE EQUIPE DE AUXILIARES MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			MUNICIPIO PARA ATUAREM COMO AJUDANTES AUXILIARES PARA AS SEGUINTESS NECESSIDADES COLETA DE CESTAS BASICAS ORNAMENTACAO DE EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO AUXILIO EM EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ESCOLARES CAMPANHAS DE SAUDE DO MUNICIPIO E ETC 03 DIARIAS	duração total de 24 horas
46.	08	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE EQUIPE DE AUXILIARES MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM COMO AJUDANTES AUXILIARES PARA AS SEGUINTESS NECESSIDADES COLETA DE CESTAS BASICAS ORNAMENTACAO DE EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO AUXILIO EM EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ESCOLARES CAMPANHAS DE SAUDE DO MUNICIPIO E ETC 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 32 horas
47.	20	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE EQUIPE DE AUXILIARES MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO PARA ATUAREM COMO AJUDANTES AUXILIARES PARA AS SEGUINTESS NECESSIDADES COLETA DE CESTAS BASICAS ORNAMENTACAO DE EVENTOS FESTIVOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO AUXILIO EM EVENTOS ESPORTIVOS CULTURAIS ESCOLARES CAMPANHAS DE SAUDE DO MUNICIPIO E ETC 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 40 horas
48.	387	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA NOS LOCAIS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE A MANUTENCAO DEVERA SER FEITA EM LOCAL E DATA PRE DETERMINADA COM LEVANTAMENTO DE TODO MATERIAL NECESSARIO PARA REPARO E NOVAS INSTALACOES ELETRICAS SE NECESSARIO VISANDO ATENDER O CROQUI DO LOCAL DETERMINADO O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO SERA DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
49.	620	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
50.	20	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 16 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL 02 DIARIAS	
51.	24	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 24 horas
52.	08	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 32 horas
53.	20	DIARIA	SEGURANCA PRIVADA MASCULINO E FEMININO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME OU COLETES PARA ATUAREM EM ESCALA DE 08 00 HORAS A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA TER CURSO DE FORMACAO NA AREA E SER DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO MINISTERIO DA JUSTICA A EQUIPE DE SEGURANCA DEVERA PORTAR RADIOS DE COMUNICACAO E DETECTORES DE METAL 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 40 horas
54.	820	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCUTOR PARA OS EVENTOS MUNICIPAIS PARA ATUAR NO MAXIMO 06 00 HORAS DIARIA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
55.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE LOCUTOR PROFISSIONAL EM PROVAS EQUESTRES MUNIDO DE SONOPLASTA PARA APRESENTACAO DE CONCURSO DE MARCHA EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
56.	50	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE ARBITRO COM EXPERIENCIA COMPROVADA POR DOCUMENTO DE FILIACAO NA ASSOCIACAO DE CLASSE QUE JULGUE CONCURSOS DE MARCHA EM EVENTOS EQUESTRES EM ESCALA DE 08 HORAS DIARIA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 08 horas
57.	270	DIARIA	PRESTACAO DE SERVICO DE OPERADOR DE SOM PARA INSTALAR E REPARAR EQUIPAMENTOS DE SOM ELETRICO DE ACORDO COM AS INSTRUCOES E SUPERVISAO RECEBIDA AVALIAR E CONTROLAR AS INSTALACOES APARELHOS CIRCUITOS E OUTROS EQUIPAMENTOS TESTAR APARELHOS E COMPONENTES PARA ASSEGURAR O SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO BEM COMO MONTAR E	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 06 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			OPERAR A APARELHAGEM DE SOM TENDO EM VISTA UMA FINALIDADE ESPECIFICA ASSESSORAR NAS ATIVIDADES DE ENSINO PESQUISA E EXTENSAO PARA ATUAR NO MAXIMO 06 HORAS DIARIAS	
58.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01 COM 01 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO EM ESCALA DE 06 HORAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 06 horas
59.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02 COM 02 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO EM ESCALA DE 06 HORAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 06 horas
60.	232	DIARIA	FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 03 COM 03 CAMERA HD COM GRAVACAO DO MATERIAL EM PEN DRIVE SEM EDICAO EM ESCALA DE 06 HORAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 06 horas
61.	270	DIARIA	FOTOGRAFO PROFISSIONAL PARA ATUAR EM EVENTOS PALESTRAS CURSOS JOGOS SHOWS CAVALGADAS ETC EM ESCALA DE 06 HORAS COM GRAVACAO EM PEN DRIVE SEM EDICAO EM LOCAIS INDICADOS PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 06 horas
62.	620	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO CARRO INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA ENVIADA POR EMAIL OU WHATSAPP	-
63.	3.565	HORA	PROPAGANDA VOLANTE ATRAVES DE VEICULO MOTO INCLUINDO A GRAVACAO DE PROPAGANDA ENVIADA POR EMAIL OU WHATSAPP	-
64.	232	DIARIA	DRONE PARA FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA COM CAMERA FOTOFRAFICA E DE FILMAGEM PROFISSIONAL PARA TRANSMISSAO E GRAVACAO DE IMAGENS E FOTOS COM DURACAO DE 04 HORAS E ENTREGA DO MATERIAL SEM EDICAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 04 horas
65.	300	DIARIA	DECORACAO E ORNAMENTACAO TIPO A PARA EVENTOS E FESTIVIDADES COLUNAS DE BALOES DE NO MINIMO 09 METROS CORES A SER DEFINIDO PELO SETOR REQUISITANTE UMA TOALHA BANQUETE PARA MESA DE AUTORIDADES DOIS ARRANJOS DE FLORES COM SUPORTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
66.	300	DIARIA	DECORACAO E ORNAMENTACAO TIPO B PARA EVENTOS E FESTIVIDADES COLUNAS DE BALOES DE NO MINIMO 15 METROS CORES A SER DEFINIDO PELO SETOR REQUISITANTE UMA TOALHA BANQUETE PARA MESA DE AUTORIDADES QUATRO ARRANJOS DE FLORES COM SUPORTE MESA AUXILIAR PARA APOIO COM TOALHA TAPETE PASSARELA DE NO MINIMO 10 METROS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
67.	9.300	DIARIA	LOCACAO DE JOGOS DE MESA COM 04 QUATRO CADEIRAS DE PLASTICO COR BRANCA E TOALHA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
68.	12.400	DIARIA	LOCACAO DE CADEIRAS DE PLASTICO RESISTENTE PVC COR BRANCA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

				horas
69.	136	DIARIA	CAMA ELASTICA DE NO MINIMO 305 DE DIAMETRO E MAXIMO 427 DE DIAMETRO COM PROTECAO NAS MOLAS TELA DE SEGURANCA E ESCADA DE ACESSO DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 04 horas
70.	142	DIARIA	CARRINHO DE PIPOCA DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO OBS O MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER A PIPOCA SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 04 horas
71.	132	DIARIA	PISCINA DE BOLINHAS DE NO MINIMO 1 5 X 1 5 COM TELA DE SEGURANCA AO REDOR DURACAO DO SERVICO 04 HORAS DIARIAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 04 horas
72.	132	DIARIA	TOBOGA INFLAVEL DE NO MINIMO 3M LARGURA 5M DE PROFUNDIDADE 3 2M ALTURA DA QUEDA 4 2 ALTURA DO ESCORREGA COM GUARDA CORPO DE PROTECAO INFLAVEL	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 04 horas
73.	142	DIARIA	MAQUINA DE ALGODAO DOCE DURACAO DO SERVICO 04 HORAS POR LOCACAO OBS O MATERIAL NECESSARIO PARA FAZER O ALGODAO SERA DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
74.	100	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 3M X 3M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
75.	20	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 3M X 3M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			PISO ELEVADO NAO INCLUSO 02 DIARIAS	
76.	24	DIARIA	LOCAÇÃO DE SALA TAMANHO 3M X 3M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINÉIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
77.	08	DIARIA	LOCAÇÃO DE SALA TAMANHO 3M X 3M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINÉIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
78.	20	DIARIA	LOCAÇÃO DE SALA TAMANHO 3M X 3M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEUS SISTEMAS DE MONTAGEM COM PAINÉIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
79.	100	DIARIA	LOCAÇÃO DE SALA TAMANHO 5M X 5M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO	
80.	20	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5M X 5M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
81.	24	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5M X 5M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
82.	08	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5M X 5M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 04 DIARIAS	
83.	20	DIARIA	LOCACAO DE SALA TAMANHO 5M X 5M DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES QUE PERMITEM ATRAVES DE PERFIS DE ALUMINIO DE 08 LADOS TRAVESSAS E VIGAS PARA PROJETOS LEVES RAPIDOS E FACIL MONTAGEM COM PLACAS PADROES DE MEIO E UM METRO DE LARGURA COM ALTURA A PARTIR DE 2 20 METROS USADO EM SEU SISTEMA DE MONTAGEM COM PANEIS DE TS MELAMINICA DULA FACE BRANCO COM PERFIS METALICOS E ESTRUTURADO POR MONTANTES OCTOGONAIS PARA LABORATORIOS HOSPITAIS ESCRITORIOS E CAMARINS ARTISTICOS INCLUINDO ILUMINACAO TOMADAS PORTA COM FECHADURA E CARPETE PARA PISO OBS EM LOCAIS EXTERNOS AO AR LIVRE E NECESSARIO INCLUIR TENDA PIRAMIDAL E PISO ELEVADO NAO INCLUSO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
84.	65	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
85.	20	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
86.	24	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
87.	08	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
88.	20	DIARIA	SISTEMA DE TELA DE NO MINIMO DE 300 POLEGADAS COM PROJETO DVI HDMI VGA DE 5000 LUMES DE LED ACOMPANHADO DE COMPUTADOR TRAVE DE PERFIL 25 PARA FIXACAO DA TELA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
89.	214	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETO MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q2	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

90.	20	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q2 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
91.	24	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q2 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
92.	08	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q2 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
93.	20	DIARIA	TELOES DE 100 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q2 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
94.	214	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
95.	20	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
96.	24	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
97.	08	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
98.	20	DIARIA	TELOES DE 210 POLEGADAS COM PROJETOR MINIMO DE 3500 ANTI LUMEN COM SUPORTE PARA PROJETO LONA ESPECIFICA PARA PROJECAO ESTRUTURA EM BOX DE ALUMINIO Q25 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
99.	542	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
100.	20	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
101.	24	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M	Para evento com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
102.	08	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
103.	20	DIARIA	LOCACAO DE BARRACA TAMANHO 3M X 3M DE LARGURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA EM METALON TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES COM BALCAO LATERAIS E FRENTE INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
104.	542	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
105.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
106.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
107.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
108.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 30M X 10M X 05M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
109.	542	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	duração total de 24 horas
110.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
111.	24	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
112.	08	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
113.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 6M X 6M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
114.	465	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
115.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	
116.	24	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
117.	08	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
118.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 10M X 10M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
119.	542	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 8M X 8M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
120.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 8M X 8M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
121.	24	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 8M X 8M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
122.	08	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 8M X 8M DE	Para evento com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ATI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
123.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 8M X 8M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ATI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
124.	542	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
125.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
126.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
127.	08	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
128.	20	DIARIA	LOCACAO DE TENDA TAMANHO 5M X 5M DE LARGURA E 4M DE ALTURA LONA NA COR BRANCA ANTI CHAMA DE BOA QUALIDADE E BOM ESTADO DE CONSERVACAO ESTRUTURA COM METALON COM CALHA DE 100MM TETO PIRAMIDAL COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES INSTALACAO E RETIRADA	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			PELA CONTRATADA NO LOCAL INDICADO PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	
129.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
130.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
131.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
132.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
133.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
134.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária, com duração total de 24 horas
135.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
136.	24	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
137.	08	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 04 DIARIAS	
138.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 08M X 06M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
139.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
140.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
141.	24	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
142.	08	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
143.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 06M X 04M DE LARGURA E 01M DE ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO E OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 90CM DE ALTURA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
144.	221	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04M X 03M DE LARGURA E 01M DE DIA ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 60CM DE ALTURA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
145.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04M X 03M DE LARGURA E 01M DE DIA ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 60CM DE ALTURA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

146.	24	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04M X 03M DE LARGURA E 01M DE DIA ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 60CM DE ALTURA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
147.	08	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04M X 03M DE LARGURA E 01M DE DIA ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 60CM DE ALTURA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
148.	20	DIARIA	LOCACAO DE TABLADO TAMANHO 04M X 03M DE LARGURA E 01M DE DIA ALTURA CONTENDO FECHAMENTO EM SEU ENTORNO COM TECIDO PRETO OU SIMILAR O TABLADO DEVERA TER ESCADA DE ACESSO E FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO COM GRADES DE PROTECAO DE NO MINIMO 60CM DE ALTURA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
149.	34	DIARIA	01 DIARIA LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
150.	20	DIARIA	02 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
151.	24	DIARIA	03 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
152.	08	DIARIA	04 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	
153.	20	DIARIA	05 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 14M X 12M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 10M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
154.	134	DIARIA	1 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08M X 06M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 2M ESCADA DE ACESSO O COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3M X 3M E HOUSE MIX	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
155.	20	DIARIA	1 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08M X 06M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 2M ESCADA DE ACESSO O COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3M X 3M E HOUSE MIX 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
156.	24	DIARIA	1 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08M X 06M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 2M ESCADA DE ACESSO O COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3M X 3M E HOUSE MIX 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
157.	08	DIARIA	1 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08M X 06M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 2M ESCADA DE ACESSO O COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3M X 3M E HOUSE MIX 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
158.	20	DIARIA	1 LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 08M X 06M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4M X 2M ESCADA DE ACESSO O COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3M X 3M E HOUSE MIX 05 DIARIAS	
159.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DUPLA 4M X 4M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
160.	20	DIARIA	02 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DUPLA 4M X 4M	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
161.	24	DIARIA	03 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DUPLA 4M X 4M	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
162.	08	DIARIA	04 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DUPLA 4M X 4M	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
163.	20	DIARIA	05 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 12 M X 10 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 8M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 4 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 2 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4 M X 4 M E HOUSE MIX DUPLA 4M X 4M	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
164.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	duração total de 24 horas
165.	20	DIARIA	02 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
166.	24	DIARIA	03 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
167.	08	DIARIA	04 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
168.	20	DIARIA	05 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO MINIMO 10 M X 8 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO CAMARIM MEDINDO NO MINIMO 3 M X 3 M E HOUSE MIX	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
169.	139	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICIO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
170.	20	DIARIA	DUAS DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E	Para evento com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
171.	24	DIARIA	TRES DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
172.	08	DIARIA	QUATRO DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
173.	20	DIARIA	05 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 06 M X 04 M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 6M ALUMINIO Q 30 AREA DE SERVICO 4 M X 2 M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO E HOUSE MIX	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
174.	73	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA INSTALACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
175.	20	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA INSTALACAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
176.	24	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA INSTALACAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
177.	08	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA INSTALACAO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
178.	20	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M 1 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA INSTALACAO 05 DIARIAS	duração total de 120 horas
179.	88	DIARIA	PAINEL DE LEDE DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3M X 2M 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q25 PARA A INSTALACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
180.	20	DIARIA	PAINEL DE LEDE DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3M X 2M 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q25 PARA A INSTALACAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
181.	24	DIARIA	PAINEL DE LEDE DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3M X 2M 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q25 PARA A INSTALACAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias, com duração total de 72 horas
182.	08	DIARIA	PAINEL DE LEDE DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3M X 2M 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q25 PARA A INSTALACAO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias, com duração total de 96 horas
183.	20	DIARIA	PAINEL DE LEDE DE ALTA DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3M X 2M 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q25 PARA A INSTALACAO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias, com duração total de 120 horas
184.	100	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO E RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 1M X 12M TIPO TESTEIRA DE PALCO 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA A INSTALACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
185.	20	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO E RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 1M X 12M TIPO TESTEIRA DE PALCO 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA A INSTALACAO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias, com duração total de 48 horas
186.	24	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO E RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 1M X 12M TIPO TESTEIRA DE PALCO 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA A INSTALACAO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
187.	08	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO E RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 1M X 12M TIPO TESTEIRA DE PALCO 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA A INSTALACAO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
188.	20	DIARIA	PAINEL DE LED DE ALTA DEFINICAO E RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 1M X 12M TIPO TESTEIRA DE PALCO 01 NOTEBOOK PARA TRANSMISSAO DE IMAGEM 01 PROCESSADOR 01 BUMPER E 02 TALHAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			ESTRUTURA EM ALUMINIO Q30 PARA A INSTALACAO 05 DIARIAS	
189.	102	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
190.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
191.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
192.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
193.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
194.	79	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
195.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
196.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
197.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA	Para evento com duração de 04 dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 04 DIARIAS	= 04 diárias com duração total de 96 horas
198.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA TENSAO 220 110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO STAND BAY DEVIDAMENTE ABASTECIDO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
199.	100	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220/110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO EM USO MINIMO DE 16 HORAS DIARIAS DEVIDAMENTE ABASTECIDO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
200.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220/110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO EM USO MINIMO DE 16 HORAS DIARIAS DEVIDAMENTE ABASTECIDO 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
201.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220/110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO EM USO MINIMO DE 16 HORAS DIARIAS DEVIDAMENTE ABASTECIDO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
202.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220/110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO EM USO MINIMO DE 16 HORAS DIARIAS DEVIDAMENTE ABASTECIDO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
203.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA DE GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVA TENSAO 220/110 VOLTS TRIFASICO PARA ATENDER TODA A NECESSIDADE DO EVENTO LUZ DE EMERGENCIA PALCO SOM BARRACAS ETC TIPO DE FUNCIONAMENTO EM USO MINIMO DE 16 HORAS DIARIAS DEVIDAMENTE ABASTECIDO 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
204.	310	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 6KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
205.	20	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 6KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

206.	24	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 6KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
207.	08	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 6KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
208.	20	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMICO ABC 6KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
209.	93	UNID	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO CO2	-
210.	314	UNID	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO PO QUIMIC ABC	-
211.	923	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCACAO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
212.	20	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCAÇÃO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO 02 DIARIAS	
213.	24	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCAÇÃO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
214.	08	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCAÇÃO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
215.	20	DIARIA	BANHEIRO QUIMICO FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE RESISTENTE E TOTALMENTE LAVAVEL COM COBERTURA TRANSLUCIDA INCLINADA	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA PORTA COM 180 GRAUS DE ABERTURA COM MOLA INTERNA DE ALTA RESISTENCIA QUE A MANTENHA FECHADA VENTILACAO INTERNA ATRAVES DE TELAS ESPACO INTERNO MINIMO DE 2 4 METROS CUBICOS TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLACAO COM INDICACAO LIVRE OCUPADO CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO PONTOS DE LUZ PISO ANTIDERRAPANTE IDENTIFICACAO MASCULINO FEMININO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES DIMENSOES MINIMAS DE 1 57 M DE LARGURA X 1 57 M DE COMPRIMENTO X 2 31 M DE ALTURA EM ESTRUTURA TAMBEM DE POLIETILENO A LOCACAO INCLUI TRANSPORTE INSTALACAO RETIRADA DOS EFLUENTES DIARIAMENTE DESODORIZANTE PAPEL HIGIENICO E LIMPEZA DURANTE TODOS OS DIAS EM QUE ESTIVER LOCADO 05 DIARIAS	120 horas
216.	300	DIARIA	CATRACA DE ACESSO LOCACAO DE CATRACAS GIRATORIAS DO TIPO PEDESTAL ACESSIVEL COM CONTAGEM DE PUBLICO INCLUINDO SUPORTE E MANUTENCAO E COLOCACAO DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
217.	20	DIARIA	CATRACA DE ACESSO LOCACAO DE CATRACAS GIRATORIAS DO TIPO PEDESTAL ACESSIVEL COM CONTAGEM DE PUBLICO INCLUINDO SUPORTE E MANUTENCAO E COLOCACAO DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
218.	24	DIARIA	CATRACA DE ACESSO LOCACAO DE CATRACAS GIRATORIAS DO TIPO PEDESTAL ACESSIVEL COM CONTAGEM DE PUBLICO INCLUINDO SUPORTE E MANUTENCAO E COLOCACAO DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
219.	08	DIARIA	CATRACA DE ACESSO LOCACAO DE CATRACAS GIRATORIAS DO TIPO PEDESTAL ACESSIVEL COM CONTAGEM DE PUBLICO INCLUINDO SUPORTE E MANUTENCAO E COLOCACAO DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
220.	20	DIARIA	CATRACA DE ACESSO LOCACAO DE CATRACAS GIRATORIAS DO TIPO PEDESTAL ACESSIVEL COM CONTAGEM DE PUBLICO INCLUINDO SUPORTE E MANUTENCAO E COLOCACAO DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
221.	195	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8000W 1 AMPLIFICADOR 6000W 1 AMPLIFICADOR 2500W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1200W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1200W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA	
222.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8000W 1 AMPLIFICADOR 6000W 1 AMPLIFICADOR 2500W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1200W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1200W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
223.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8000W 1 AMPLIFICADOR 6000W 1 AMPLIFICADOR 2500W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1200W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1200W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
224.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8000W 1 AMPLIFICADOR 6000W 1 AMPLIFICADOR 2500W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1200W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1200W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
225.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO A SONORIZACAO PA 8 E ILUINACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 1 RACK POTENCIA CONSTANDO DE 1 AMPLIFICADOR 8000W 1 AMPLIFICADOR 6000W 1 AMPLIFICADOR 2500W 2 AMPLIFICADORES DBS 4000 OU SIMILAR 4 CAIXAS SUB 1200W 4 CAIXAS KF 4 MONITORES SM 400 2 CAIXAS ATIVAS 3 VIAS 1200W 1 MESA DIGITAL 32 CANAIS 16 AUX 1 PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS 12 MICROFONES SM 58 COM CABO 12 PEDESTAIS 2 MICROFONES SEM FIO 16 PAR LED 3W 1 NOTEBOOK COM MUSICAS VARIADAS 1 TECNICO RESPONSAVEL CABEAMENTO PARA O SISTEMA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
226.	294	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA	Para evento com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA	duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
227.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
228.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
229.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
230.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO B SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 4 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA PASSIVA 2 CAIXAS PARA RETORNO ATIVA PASSIVA 1 MESA 16X6 CANAIS 2 EQUALIZADORES 2 EFEITOS 8 PEDESTAIS 8 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
231.	437	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
232.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
233.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 03 DIARIAS	horas
234.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
235.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO C SONORIZACAO PARA EVENTOS CONSTANDO DE 2 CAIXAS COM SUPORTES ATIVA E PASSIVA 1 CONSOLE DE MESA DE SOM DE NO MINIMO 8 CANAIS CONTENDO EMBUTIDO EQUALIZADOR E EFEITOS 2 PEDESTAIS 2 MICROFONES COM CABO 1 MICROFONE SEM FIO 1 NOTEBOOK COM ENTRADA USB CABEAMENTO PARA O SISTEMA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
236.	54	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D. SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
237.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D. SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 02 DIARIAS</p>	
238.	24	DIARIA	<p>SONORIZACAO TIPO D. SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01</p>	<p>Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 DIARIAS	
239.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D. SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
240.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO D. SONORIZACAO TIPO D EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 + TI 08 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 02 AMPLIFICADOR 8000 WTS 02 AMPLIFICADOR 6000 WTS 02 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			02 MINI BRUT 04 MOVING BEAN 200 7R 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 01 MULTI-CABO 36 VIAS 45 MTS 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 MTS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 05 DIARIAS	
241.	101	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
242.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA 02 DIARIAS	
243.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA 03 DIARIAS	
244.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
245.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO E EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 08 LINE ARRAY 2 12 TI 08 SUB DE 2 18 WTS RMS 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 04 AMPLIFICADOR 8000 WTS 04 AMPLIFICADOR 6000 WTS 06 AMPLIFICADOR 3000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L E R COM 2 KF 850 E 2 SUB 850 DE CADA LADO 12 PAR LED 3 WTS 24 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING HED 16 CANAIS 575 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 MESA DIGITAL MINIMO 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB 850 PARA BAT 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 11VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO DE GUITARRA 120 WTS 01 MULTI CABO 36 VIAS 45 MTS COM SPLINTER 40 CABOS MIC XLR 10,7 E 5 METROS CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 01 GRID EM ALUMINIO Q 30 COM 8 M DE LARGURA 6M DE FUNDO E 5 M DE ALTURA COM SLEVE E 4 TALHAS DE 1 TONELADA 05 DIARIAS	
246.	56	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 MAIS TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID I & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 7R 12 CANHAO DE LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TODO O SISTEMA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
247.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 MAIS TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID I & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 7R 12 CANHAO DE LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TODO O SISTEMA 02 DIARIAS	horas
248.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 MAIS TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID I & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 7R 12 CANHAO DE LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TODO O SISTEMA 03 DIARIAS	
249.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 MAIS TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID I & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 7R 12 CANHAO DE LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TODO O SISTEMA 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
250.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO F EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 12 LINE ARRAY 2 12 MAIS TI 12 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS E 16 AUXILIARES 02 MULTI CABO 36 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			NOTEBOOK PARA MUSICAS 03 AMPLIFICADOR 8000 WTS 03 AMPLIFICADOR 6000 WTS 03 AMPLIFICADOR 3000 WTS 02 AMPLIFICADOR 2000 WTS 01 AMPLIFICADOR 1000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID I & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 04 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 15 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 04 DIRECT ATIVO 06 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 02 MEDUSA 12 VIAS 10 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 10 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 60 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 01 1 RACK DMX 12 CANAIS 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 04 MINI BRUT 08 MOVING BEAN 200 7R 12 CANHAO DE LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 8 X 6 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO TODO O SISTEMA 05 DIARIAS	
251.	46	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA	
252.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 02 DIARIAS	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
253.	24	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 DIARIAS	
254.	08	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 04 DIARIAS	
255.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO G SONORIZACAO TIPO G EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO CONSTANDO DE 16 LINE ARRAY 2 12 + TI 16 SUB DE 2 18 800 WTS RMS 02 MESA DIGITAL MINIMO DE 48 CANAIS E 24 AUXILIARES 03 MULTI CABO 48 VIAS COM SPLINTER 01 PROCESSADOR DIGITAL MINIMO 6 VIAS 01 GRAFICO STEREO 31 BANDAS 01 COMPRESSOR 01 FILTRO DE LINHA 01 NOTEBOOK PARA MUSICAS 05 AMPLIFICADOR 8000 WTS 05 AMPLIFICADOR 6000 WTS 05 AMPLIFICADOR 3000 WTS 03 AMPLIFICADOR 2000 WTS 02 BUMPER PARA LINES 04 TALHAS 1 TONELADA 10 MTS ELEVACAO 01 MAIN POWER TRIFASICO ATERRADO 01 SID L & R COM 4 KF 850 E 4 SUB 850 DE CADA LADO 01 MESA DIGITAL MINIMO DE 32 CANAIS 16 AUXILIARES 06 MONITORES SM 400 02 SUB SB 850 20 PEDESTAIS 06 GARRAS DE MICROFONE 10 DIRECT ATIVO 10 DIRECT PASSIVO 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA 04 MEDUSA 12 VIAS 15 MICROFONE PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSAO SM 57 15 MICROFONE PARA VOZ BETA 58 02 MICROFONE SEM FIO UHF BETA 58 01 AMPLIFICADOR BAIXO 800WTS 02 CAIXA PARA BAIXO 1X15 E 4X10 01 CUBO GUITARRA 120 WTS 80 CABOS MIC XLR 10 7 E 5 MTS 12 REFLETORES ALUMINIO PAR 64 FOCO 5 02 1 RACK DMX 12 CANAIS 02 PROPOWER 12 CANAIS 02 SPLITTER 2 ENTRADAS 8 SAIDAS 01 MESA AVOLITE PEARL 2010 02 MAQUINAS DE FUMACA DMX 1500 WTS 06 MINI BRUT 12 MOVING BEAN 200 5R 20 PAR LED 3 WTS 04 ATOMIC 3000 WTS 02 VENTILADORES 01 MESA DE LUZ PILOT 2000 01 GRIDE EM ALUMINIO Q 30 10 X 8 X 5 COM 2 LINHAS E 4 TALHAS DE 01T CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
256.	31	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VOLTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAIIS 40 CANHAO PAR LED 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4 MAIS 4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4 CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA</p>	
257.	24	DIARIA	<p>SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VOLTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS</p>	<p>Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			<p>FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAI 40 CANHAO PAR LED 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4 MAIS 4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4 CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 03 DIARIAS</p>	
258.	08	DIARIA	<p>SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VOLTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX</p>	<p>Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas</p>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAI 40 CANHAO PAR LED 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4 MAIS 4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4 CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 04 DIARIAS	
259.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VOLTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAI 40 CANHAO PAR LED 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4 MAIS 4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4 CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 05 DIARIAS	
260.	20	DIARIA	SONORIZACAO TIPO H SISTEMA DE SONORIZACAO PA LINE ARRAY 48 24 CAIXAS LINE E 24 CAIXAS SUB 6 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA SUB GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS POR CAIXA 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO GRAVE COM POTENCIA NO MINIMO 1600W RMS 12 AMPLIFICADORES ESTEREO PARA MEDIO AGUDO E AGUDO COM POTENCIA DE NO MINIMO 800W RMS MESA DE PA DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D MIX RACK S6L PROFILE S3L MULTICABO COM 48 VIAS DE NO MINIMO 30M EQUALIZADOR GRAFICO DE 31 BANDAS EM PA COMUNICACAO MESA DE PA E MESA DE MONITOR SISTEMA DE SONORIZACAO MONITOR SIDE DUPLO DE 4 VIAS PROCESSADO ESTEREO 2 MONITORES SM 400 MESA DE MONITOR DIGITAL 48 CANAIS EX PM5D PROFILE MIX RACK SL6 1 SUB PARA BATERIA 2 X18 2 POWER PLAY DE 8 VIAS BACK LINE 1 BATERIA COM 7 PECAS E 5 ESTANTES PARA PRATOS E BANQUINHO EX YAMAHA PEARL PREMIER OU SIMILARES 20 DIRECT BOX PASSIVOS 3 MICROFONES SEM FIO EX BETA SM58 OU SIMILAR 20 PEDESTAIS GRANDES 15 PEDESTAIS PEQUENOS E 10 GARRAS LP 10 PONTOS DE AC NO PALCO 110 VOLTS ESTABILIZADOS 12 PRATICAVEIS FEELING OU TRUST 120 CABOS DE MICROFONE DE 10M 4 SUBSNAKE DE 12 VIAS COM 20M 3 MULTIVIAS DE 12 VIAS CADA COM 20M 10 CABOS P10P10 PARA INSTRUMENTOS 3 MONITORES EM VIAS SEPARADAS 1 AMPLIFICADOR DE BAIXO EX AMPEG SVT OU SIMILAR 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA EX FENDER OU SIMILAR 2 KITS DE MICROFONE PARA BATERIA DE BOA QUALIDADE 2 KITS DE MICROFONE PARA PERCUSSAO COM 10 PECAS DE BOA QUALIDADE 15 MICROFONES DE VOZ DE BOA QUALIDADE EX SM58 SENNHEISER SISTEMA DE ILUMINACAO 10 ELIPSOIDAI 40 CANHAO PAR LED 20 MOVING BEAM 5R 7R OU SUPERIOR 1 TIGER TOUCH 6 MINIBRUT COM 6 LAMPADAS 2 MAQUINAS DE FUMACA COM VENTILADORES 1 PRO	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			POWER 1 SPLITTER 4 16 2 CANHOES SEGUIDORES COM OPERADORES 1 GRIDE EM Q50 12X8X6 COM 6 PES SENDO 12X4 MAIS 4 COM MAIS 3 LINHAS SOLTAS EM Q50 POR CIMA 1 MESA DE ILUMINACAO DMX 4 SET LIGHT PARA LUZ DE SERVICIO 1 MULTICABO SOMENTE PARA O SISTEMA DE LUZ PALCO HOUSE MINIMO DE 30M DO PALCO 2 ASAS DE P A EM Q30 12X3X2 COM 2 LINHAS 1 TESTERA EM Q30 14 X 1 E 1 HOUSE MIX DE NO MINIMO 6 X 4 CABEAMENTO NECESSARIO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA 02 DIARIAS	
261.	24	DIARIA	BARRICADA EM ALUMINIO NAVAL COM DIMENSOES 1M X 1 25M X 1 20M LARGURA X COMPRIMENTO X ALTURA COM BA E ANTIDERRAPANTE SUPORTE COM DEGRAU COM 40 CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATE 150KG 03 DIARIA	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
262.	55	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
263.	20	DIARIA	02 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
264.	24	DIARIA	03 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
265.	08	DIARIA	04 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
266.	20	DIARIA	05 DIARIAS LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO SETOR REQUISITANTE DE TENDA GALPAO EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 20M X 10M X 04M EM LONA LEVE E BRANCA ANTI CHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
267.	62	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO DIA SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q30 MEDINDO NO MINIMO 16M X 14M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTICHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 12M ALUMINIO Q30 AREA DE SERVICIO 6M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 3 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
268.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM	Para evento com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			LOCAL DETERMINADO PELO DIA SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q30 MEDINDO NO MINIMO 16M X 14M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTICHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 12M ALUMINIO Q30 AREA DE SERVICIO 6M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 3 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M 02 DIARIAS	duração de 02 dias = 02 diárias com duração total de 48 horas
269.	24	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO DIA SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q30 MEDINDO NO MINIMO 16M X 14M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTICHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 12M ALUMINIO Q30 AREA DE SERVICIO 6M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 3 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M 03 DIARIAS	Para evento com duração de 03 dias = 03 diárias com duração total de 72 horas
270.	08	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO DIA SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q30 MEDINDO NO MINIMO 16M X 14M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTICHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 12M ALUMINIO Q30 AREA DE SERVICIO 6M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 3 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M 04 DIARIAS	Para evento com duração de 04 dias = 04 diárias com duração total de 96 horas
271.	20	DIARIA	LOCACAO INSTALACAO E RETIRADA EM LOCAL DETERMINADO PELO DIA SETOR REQUISITANTE DE PALCO EM ALUMINIO Q30 MEDINDO NO MINIMO 16M X 14M COM FECHAMENTOS LATERAIS COBERTURA EM LONA LEVE E BRANCA ANTICHAMAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO ASA FLY 12M ALUMINIO Q30 AREA DE SERVICIO 6M X 4M ESCADA DE ACESSO COM CORRIMAO 3 CAMARINS MEDINDO NO MINIMO 4M X 4M E HOUSE MIX DE NO MINIMO 4M X 4M 05 DIARIAS	Para evento com duração de 05 dias = 05 diárias com duração total de 120 horas
272.	88	DIARIA	PAINEL DE LED RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR COM A MEDIDA DE 6X3 SISTEMA COMPLETO PROCESSADORA DE ALTA QUALIDADE COM ENTRADA PARA 4 CAMERAS COM CABO DE 100 MTS DE REDE E HDMI ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA INSTALACAO E ACABAMENTO EM TECIDO 1 NOTEBOOK PARA TRASMISSAO DE IMAGEM 1 PROCESSADOR 1 BUMPER 2 TALHAS	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
273.	279	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA 2 A 10 LITROS COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR REQUISITANTE	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas
274.	93	DIARIA	LOCACAO E INSTALACAO DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO GAS CARBONICO CO2 6 KG COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZACAO PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DETERMINADOS PELO SETOR	Para evento com duração de 01 dia = 01 diária com duração total de 24 horas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			REQUISITANTE	
275.	279	UNID	RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO TIPO AGUA	-

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O CORRETO DIMENSIONAMENTO E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:

Os licitantes deverão considerar as seguintes informações sobre as unidades de medidas descritas na tabela acima:

- **DIÁRIA** – significa que o evento será realizado em apenas um dia, portanto, a diária terá a duração de 24 horas, exceto para os itens em que esteja determinada outra duração na descrição/especificação do serviço;

- **02 DIÁRIAS** – significa que o evento será realizado em 02 (dois) dias consecutivos, portanto, a diária terá a duração de 48 horas, exceto para os itens em que esteja determinada outra duração na descrição/especificação do serviço.

- **03 DIÁRIAS** – significa que o evento será realizado em 03 (três) dias consecutivos, portanto, a diária terá a duração de 72 horas, exceto para os itens em que esteja determinada outra duração na descrição/especificação do serviço.

- **04 DIÁRIAS** – significa que o evento será realizado em 04 (quatro) dias consecutivos, portanto, a diária terá a duração de 96 horas, exceto para os itens em que esteja determinada outra duração na descrição/especificação do serviço.

- **05 DIÁRIAS** – significa que o evento será realizado em 05 (cinco) dias consecutivos, portanto, a diária terá a duração de 120 horas, exceto para os itens em que esteja determinada outra duração na descrição/especificação do serviço.

- Para os serviços de fornecimento de estruturas, em eventos com duração de mais de um dia, a contagem do tempo da diária será de forma ininterrupta.

- Para a prestação de serviços técnicos profissionais, o horário de início e término da diária será informado na Ordem de Serviço, para cada dia de evento.

5.1.1. Regime de execução: empreitada por preço unitário.

5.2. Condições de execução

5.2.1. A prestação dos serviços técnicos profissionais e de fornecimento de estruturas para eventos temporários se dará, sob demanda, de acordo com a necessidade e em conformidade com o(s) item(s) especificados na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho, a ser emitida pela Administração.

5.2.2. Os serviços serão executados na sede do município de Jaboticatubas, no Distrito de São José do Almeida, podendo também serem requisitados, eventualmente, para as localidades rurais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

5.2.3. O horário de início e término para contagem da diária, deverá estar especificado na Ordem de Serviço a ser emitida pelo Setor Requisitante.

5.2.4. A contratação deverá ser feita por meio da respectiva unidade de medida adotada em cada item e deverá ser levado em consideração o período de realização de cada evento, a ser informado na Ordem de Serviço, não sendo considerado o tempo de montagem e desmontagem, que correrá por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços.

5.2.5. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a Detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para o início da prestação dos serviços e deverá obedecer ao Cronograma e orientações estabelecidas pelo Setor Requisitante e que será anexado à Ordem de Serviços.

5.2.6. No caso de prestação de serviços de fornecimento de estruturas deverão estar inclusas a montagem, desmontagem, operacionalização, acompanhamento técnico e manutenção, se for o caso.

5.2.7. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder à montagem e desmontagem de toda estrutura solicitada, inclusive a parte elétrica quando necessária, que deverá ser disponibilizada através de mão de obra e material, para o perfeito funcionamento, sendo que toda montagem deverá estar concluída no mínimo 08 (horas) antes do horário previsto para início de cada evento, a ser informado na ordem de serviço, bem como providenciara sua desmontagem no prazo de 24 horas após o término do evento.

5.2.8. O(s) item(s) requisitado(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e exigências constantes no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, imediatamente, às custas da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

5.2.9. A Detentora da Ata de Registro de preços será responsável pela segurança patrimonial da estrutura fornecida durante a prestação dos serviços.

5.2.10 A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela substituição imediata de todos os equipamentos e estruturas danificadas durante os eventos.

5.2.11. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por toda mão de obra necessária para a prestação dos serviços.

5.2.12. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por todo e qualquer material necessário para a montagem e desmontagem das estruturas, bem como o transporte do material e da mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e/ou fornecimento de estruturas até o local do evento que será ser informado na Ordem de Serviço.

5.2.13. A Detentora da Ata será responsável pelo transporte, locomoção, hospedagem, estadia e alimentação de todo pessoal envolvido, direta ou indiretamente, nos serviços a serem prestados, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.



5.2.14. Deverão ser apresentadas pelo Detentor da Ata, **em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento** que será especificado na Ordem de Serviço, **as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os Laudos Técnicos ou Memoriais Descritivos,** contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços, para os **itens 01 a 24, 74 a 133, 149 a 210, 211 a 260, 262 a 275,** referentes a:

I - BACKDROP EM Q30 E EM Q25, PORTAL EM Q30, SALA DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES, SISTEMA DE TELÃO, TELÕES, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, PAINEL DE LED, GERADORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destas estruturas e equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de Projeto;

- ART de execução da montagem;

II - GERADORES:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destes equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de execução da montagem;

III - EXTINTORES DE INCÊNDIO:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destes equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de recarga anual dos extintores utilizados;
- ART de teste eletrostático.

5.2.14.1. A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro Preços.

5.2.15. Para os itens 28 a 32, o Detentor da Ata, deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de BRIGADISTA.

5.2.16. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a (s) licitante (s) declarada (s) vencedora (s) dos **itens 204 a 210 E 273 A 275 EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS**, referentes a prestação de serviço de fornecimento de deverá (ão) apresentar o **Cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar.**

5.2.17. **Para a assinatura da Ata de Registro de Preços**, a (s) licitante (s) declarada (s) vencedora (s) dos **itens 49 a 55**, referente a **SEGURANÇA PRIVADA**, deverá (ão) apresentar a **Autorização de funcionamento perante a Polícia Federal**, conforme Portarias 387/2006 e 1.670/2010 da Polícia Federal.



5.3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.3.1. Das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços

O Detentor deverá prestar os serviços e cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do da Ata, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do fiscal ou gestor da Ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

e) Entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, se solicitado, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

g) Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- j) Promover a guarda, manutenção e vigilância de equipamentos, materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da Ata e durante a realização dos eventos;
- k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l) Submeter previamente, por escrito, à Administração, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

5.3.2. Das obrigações da Administração

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Detentor, de acordo com o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preços;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Detentor da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado, refeito ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- d) Acompanhar e fiscalizar a execução Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Detentor da Ata;
- e) Efetuar o pagamento ao Detentor da Ata do valor correspondente à prestação do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Detentora as sanções previstas na Lei e na Ata de Registro de Preços;
- g) Cientificar a Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Detentor da Ata;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) Administração terá o prazo de até 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123 da Lei nº 14.133/21;
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 01 (um) mês;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Detentor da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Detentor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre a Detentora da Ata e a Administração devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de



fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução da Ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) Fiscal(is) da Ata, ou pelos respectivos substitutos, na forma do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO/MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto:

7.1.1. O serviço será recebido provisoriamente, de forma sumária, juntamente com a Nota Fiscal (ou instrumento de cobrança equivalente) e a nota de empenho, pelo(a) Responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado/corrigido imediatamente após da notificação da Administração, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da correta execução do serviço e consequente aceitação mediante recibo apostado na Nota Fiscal respectiva e termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

7.1.3.1. O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.5. O prazo para a solução, pela Detentora, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente



liquidadada.

7.2.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Termo de Referência.

7.2.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

7.2.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

7.2.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação do serviço, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

7.2.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a Detentora tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação do serviço.

7.2.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora.

7.2.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato



8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O prestador de serviço será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica:

8.2.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.2.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

8.2.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

8.2.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

8.2.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.2.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.

8.2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.2.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda.

8.2.2.2. Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa ou Certidão Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015.

8.2.2.3. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda estadual, válida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

8.2.2.4. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, válida.

8.2.2.5. Certificado de regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) fornecido pela Caixa Econômica Federal, válido.

8.2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.2.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.2.3.1.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.2.4. Qualificação TÉCNICA, apresentará:

8.2.4.1. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Este documento deverá ser apresentado por todos os licitantes que ofertarem proposta no presente certame.

8.2.4.2. Comprovação de registro de inscrição da Empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado pelos licitantes que ofertarem proposta para os itens 01 a 24, 74 a 133, 149 a 210, 211 a 260, 262 a 275, referentes a: BACKDROP EM Q30 E EM Q25, PORTAL EM Q30, SALA DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES, SISTEMA DE TELÃO, TELÕES, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, PAINEL DE LED, GERADORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto de nº 4.280/2023 quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
 - a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor da Ata de Registro de Preços, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.280/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

9.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:

9.2.2. Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

I – Advertência, conforme disposto no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, que **consiste em comunicação formal ao infrator que der causa à inexecução parcial do contrato**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II – Multa:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos I, IV, V, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XIX, XXII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do Contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

9.2.2. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

9.2.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente;

9.2.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em Processo Administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

9.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme normas e orientações dos Órgãos de Controle.

9.2.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e Autoridade Competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.2.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.2.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

III - Impedimento de licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 20 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

- d) **por até 01 (um) ano**, no caso do infrator:
 - 4) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 5) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 6) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- e) **por até 02 (dois) anos**, no caso do infrator:
 - 2) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) **por até 03 (três) anos**, no caso do infrator:
 - 3) não celebrar o Contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 4) der causa à inexecução total do Contrato.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso tendo em vista que e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

Dotações orçamentárias: 02150030.2369503632.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO.
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Ficha: 0000651

02150030.2369503632.371 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LAZER
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:655

02150030.2369505992.822 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO.
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:658

02150040.1339202472.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL.
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA:682

02150040.1339202472.823 – MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS,
POPULARES E FESTIVAS.
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 689

02150070.2369503632.220 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROMOÇÃO DE TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA: 702

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Jaboticatubas, 17 de janeiro de 2024.

Isabel Cristina da Rocha Machado Santos
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº ____/____

Aos () dias do mês de ____ de _____, a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 47 da Lei Federal 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 4.278/2023 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 0001/2024, RESOLVE registrar os preços para os serviços constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária _____, sediada na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, portador do CPF: _____, conforme especificado nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E DE FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/2023, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nos arts. 16 e 17 do Decreto Municipal Nº 4.278/2023, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 001/2024 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021.



3.3. Caberá ao Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Decreto Municipal nº 4.278/2023, optar pela aceitação ou não de executar os serviços para o carona, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços somente poderá ocorrer se houver prévia autorização do município de Jaboticatubas/MG.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO

4.2. Em cada prestação de serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada prestação de serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 001/2024 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Em todas as prestações de serviço, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

5.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência.

5.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.



5.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

5.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

5.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

5.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.2.1. A prestação dos serviços técnicos profissionais e de fornecimento de estruturas para eventos temporários se dará, sob demanda, de acordo com a necessidade e em conformidade com o(s) item(s) especificados na Ordem de Serviço e/ou Nota de Empenho, a ser emitida pela Administração.

6.2.2. Os serviços serão executados na sede do município de Jaboticatubas, no Distrito de São José do Almeida, podendo também serem requisitados, eventualmente, para as localidades rurais.

6.2.3. O horário de início e término para contagem da diária, deverá estar especificado na Ordem de Serviço a ser emitida pelo Setor Requisitante.

6.2.4. A contratação deverá ser feita por meio da respectiva unidade de medida adotada em cada item e deverá ser levado em consideração o período de realização de cada evento, a ser informado na Ordem



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

de Serviço, não sendo considerado o tempo de montagem e desmontagem, que correrá por conta da Detentora da Ata de Registro de Preços.

6.2.5. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a Detentora da Ata de Registro de Preços terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para o início da prestação dos serviços e deverá obedecer ao Cronograma e orientações estabelecidas pelo Setor Requisitante e que será anexado à Ordem de Serviços.

6.2.6. No caso de prestação de serviços de fornecimento de estruturas deverão estar inclusas a montagem, desmontagem, operacionalização, acompanhamento técnico e manutenção, se for o caso.

6.2.7. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá proceder à montagem e desmontagem de toda estrutura solicitada, inclusive a parte elétrica quando necessária, que deverá ser disponibilizada através de mão de obra e material, para o perfeito funcionamento, sendo que toda montagem deverá estar concluída no mínimo 08 (horas) antes do horário previsto para início de cada evento, a ser informado na ordem de serviço, bem como providenciara sua desmontagem no prazo de 24 horas após o término do evento.

6.2.8. O(s) item(s) requisitado(s) poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e exigências constantes no Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, imediatamente, às custas da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis.

6.2.9. A Detentora da Ata de Registro de preços será responsável pela segurança patrimonial da estrutura fornecida durante a prestação dos serviços.

6.2.10 A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela substituição imediata de todos os equipamentos e estruturas danificadas durante os eventos.

6.2.11. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por toda mão de obra necessária para a prestação dos serviços.

6.2.12. A Detentora da Ata de Registro de Preços será responsável por todo e qualquer material necessário para a montagem e desmontagem das estruturas, bem como o transporte do material e da mão de obra a serem utilizados na prestação dos serviços e/ou fornecimento de estruturas até o local do evento que será ser informado na Ordem de Serviço.

6.2.13. A Detentora da Ata será responsável pelo transporte, locomoção, hospedagem, estadia e alimentação de todo pessoal envolvido, direta ou indiretamente, nos serviços a serem prestados, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.2.14. **Deverão ser apresentadas pelo Detentor da Ata, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento que será especificado na Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os Laudos Técnicos ou Memoriais Descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

prestações dos serviços, para os itens 01 a 24, 74 a 133, 149 a 210, 211 a 260, 262 a 275, referentes a:

I - BACKDROP EM Q30 E EM Q25, PORTAL EM Q30, SALA DE OCTANORM EM ESTRUTURAS MODULARES, SISTEMA DE TELÃO, TELÕES, BARRACAS, TENDAS, PALCOS, PAINEL DE LED, GERADORES, EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destas estruturas e equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de Projeto;

- ART de execução da montagem;

II - GERADORES:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destes equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de execução da montagem;

III - EXTINTORES DE INCÊNDIO:

O responsável técnico pela prestação de serviço de fornecimento destes equipamentos deverá apresentar as seguintes ART's:

- ART de recarga anual dos extintores utilizados;

- ART de teste eletrostático.

6.2.14.1. A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro Preços.

6.2.15. Para os itens 28 a 32, o Detentor da Ata, deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecedem a realização de cada evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de BRIGADISTA.

6.2.16. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a (s) licitante (s) declarada (s) vencedora (s) dos itens 204 a 210 E 273 A 275 EXTINTORES DE INCÊNDIO E RECARGAS, referentes a prestação de serviço de fornecimento de deverá (ão) apresentar o Cadastro da empresa junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

6.2.17. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a (s) licitante (s) declarada (s) vencedora (s) dos itens 49 a 55, referente a SEGURANÇA PRIVADA, deverá (ão) apresentar a Autorização de funcionamento perante a Polícia Federal, conforme Portarias 387/2006 e 1.670/2010 da Polícia Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. Das obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

O Detentor deverá prestar os serviços e cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do da Ata, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela Administração, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

d) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente da contratante ou do fiscal ou gestor da Ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

e) Entregar ao setor responsável pela fiscalização da Ata, se solicitado, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

g) Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

h) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- j) Promover a guarda, manutenção e vigilância de equipamentos, materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da Ata e durante a realização dos eventos;
- k) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
- l) Submeter previamente, por escrito, à Administração, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- n) Manter durante toda a vigência da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- o) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata;
- p) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- q) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração;

7.2. Das obrigações da Administração

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Detentor, de acordo com o Termo de Referência e a Ata de Registro de Preços;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Detentor da Ata, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado, refeito ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução Ata de Registro de Preços e o cumprimento das obrigações pelo Detentor da Ata;
- e) Efetuar o pagamento ao Detentor da Ata do valor correspondente à prestação do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência;



- f) Aplicar à Detentora as sanções previstas na Lei e na Ata de Registro de Preços;
- g) Cientificar a Procuradoria Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Detentor da Ata;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- i) Administração terá o prazo de até 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termos do art. 123 da Lei nº 14.133/21;
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de até 01 (um) mês;
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Detentor da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Detentor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 124, da Lei Federal 14.133/2021.



A) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da Ata de Registro de Preços será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

9.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

9.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto de nº 4.280/2023 quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXIV - apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
- XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
- XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
- XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
- XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

18.2. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Detentor da Ata de Registro de Preços, sujeitando-o às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 4.280/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

18.2.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.280/2023 as seguintes SANÇÕES:

Recusando-se a vencedora a assinatura da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

I – Advertência, conforme disposto no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 15 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, que **consiste em comunicação formal ao infrator que der causa à inexecução parcial do contrato**, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II – Multa:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos I, IV, V, XIII, XIV e XV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

d) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência da licitação ou da contratação direta, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV do Decreto Municipal nº 4.280/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

f) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses constantes do art. 4º incisos XIX, XXII, XXVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL do Decreto Municipal nº 4.280/2023;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do Contrato ou o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

18.2.2. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.1. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

18.2.2.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Competente;

18.2.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em Processo Administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

18.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de Programa de Integridade, conforme normas e orientações dos Órgãos de Controle.

18.2.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e Autoridade Competente definidos na referida Lei (art. 159).

18.2.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.2.7. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

18.2.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

18.2.9. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes do mesmo Contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

III - Impedimento de licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e no art. 20 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave:

g) **por até 01 (um) ano**, no caso do infrator:

- 7) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 9) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) **por até 02 (dois) anos**, no caso do infrator:

- 3) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

i) **por até 03 (três) anos**, no caso do infrator:

- 5) não celebrar o Contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6) der causa à inexecução total do Contrato.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, conforme disposto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Decreto Municipal nº 4.280/2023, será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA 11 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de **Preços nº 001/2024** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE INCLUSÃO DE CADASTRO DE RESERVA

Para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - REGISTRO DE PREÇOS** a empresa, CNPJ....., sediada a....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nºDECLARA, sob as penas da lei, que tem interesse em fazer parte do Cadastro de Reserva do(s) itens(s) (.....), nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto aos preços, na forma da legislação vigente.

.....
(data)

.....
Assinatura do Representante legal/Carimbo
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)